



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR**

Em 30 de junho de 2020.

Memorando Circular nº 08/2020 - DEE - SESE01

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos com EJA

Assunto: Critérios e orientações gerais para indicação dos concluintes da EJA - Ciclo II – 1º semestre letivo/2020

Considerando os estudos de projeção da Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar a serem realizados entre as escolas polo da Educação de Jovens e Adultos – EJA e a Secretaria de Educação - Departamento de Ensino Escolar; e

Considerando o Memorando Circular nº 13/2020 - Gabinete/SE, de 7 de maio de 2020.

Solicitamos a indicação quantitativa dos alunos de Ciclo II – semestre letivo 04 ou em recuperação de ciclo para fins de reserva de vagas para o Ensino Médio no 2º semestre de 2020, conforme Anexo I;

Salientamos que a indicação do número de educandos possíveis concluintes deve considerar:

- o andamento da realização das atividades, conforme plano de atividades remotas oferecido por cada unidade escolar e,

- a análise do prontuário do educando, de forma a atender os dispositivos legais para efetivação da conclusão do ensino fundamental (documentos pessoais e históricos escolares anteriores, quando for o caso).

O Anexo I deste Memorando Circular deve ser encaminhado até o dia 03/07/2020 para o seguinte endereço de e-mail: demanda-se@guarulhos.sp.gov.br

Em caso de dúvidas, orientamos consulta à Supervisão Escolar, pelo telefone 2475-7300 ramal 7338.



Raphael Henriques Raposo
Diretor de Departamento

De acordo,



Fabia Aparecida Costa
Subsecretária de Educação



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO

ANEXO ÚNICO

Memorando Circular nº 08/2020 - DEE - SESE01

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

PLANEJAMENTO 2º SEMESTRE/2020

EPG: _____

TEL: _____

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA EJA - 1º SEMESTRE/2020 QUE, NO 2º SEMESTRE/2020:		
PERMANECERÃO NO CICLO I	PERMANECERÃO NO CICLO II	CONCLUIRÃO O CICLO II

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: _____ FUNÇÃO: _____

CARIMBO E ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A) DE ESCOLA

(ESTE DOCUMENTO NÃO DEVE CONTER EMENDAS OU RASURAS)

Observação:

Encaminhar o arquivo por email (demanda-se@guarulhos.sp.gov.br) até o dia 03/07/2020.